FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF
CNPJ/MF 23.200.289/0001-98

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de novembro de 2019, às 11:00h, na sede social da **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, instituição bancária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 3º andar – CEP 01.452-002, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº **23.200.289/0001-98** ("Administradora" e o "Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, diante do comparecimento da totalidade dos Cotistas, conforme o artigo 28, § 5º da Instrução 356/01.

3. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas e os representantes da Administradora.

4. MESA: Presidente: Gustavo de Macedo Malheiros
Secretária: Mayara Franco Gonçalves

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO:

a) Amortização Antecipada Parcial das Cotas Subordinadas do Fundo, com ativos

Por unanimidade dos votos e sem ressalvas, os cotistas aprovaram a amortização antecipada e parcial da Cota Subordinada ("Amortização Cotas Subordinadas"), com pagamento em Ativos do Fundo, sendo:

a) a totalidade de debêntures da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Future Holding S.A. (atual C6 Holding S.A.) ("C6 Holding"); e

b) a totalidade das debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da C6 Holding; e

c) a totalidade das debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com garantia adicional fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Carbono Participações Societárias S.A. ("Carbono" e, em conjunto com a C6 Holding, "Emissoras");

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos

O pagamento da amortização acima citada será feito em até 20 (vinte) dias, contados a partir da presente Assembleia, em data a ser estabelecida de comum acordo entre o Administrador, o Custodiante do Fundo e o administrador do fundo de investimento titular da totalidade das Cotas Subordinadas ("Cotista Subordinado"), sendo certo que: (i) o Cotista Subordinado poderá, a seu exclusivo critério, optar pelo cancelamento da Amortização Cotas Subordinadas; e (ii) a Amortização Cotas Subordinadas não será realizada caso implique no desenquadramento do Fundo quanto à sua política de investimentos.

Os quotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas declaram-se cientes da deliberação acima aprovada, e dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Gustavo de Macedo Malheiros	Mayara Franco Gonçalves
Presidente	Secretária

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos